



RESOLUÇÃO Nº 039/2026/DT/FAF

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS CAMPEONATOS AMAPAENSE DE FUTEBOL INTERMUNICIPAL MASCULINO E FEMININO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL – FAF, entidade responsável pela organização, coordenação e administração do futebol no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

CONSIDERANDO a importância dos Campeonatos Amapaense de Futebol Intermunicipal Masculino e Feminino 2026, para o desenvolvimento do futebol nos municípios do Estado do Amapá, bem como para o fortalecimento das Ligas Desportivas e a integração esportiva entre os municípios;

CONSIDERANDO que o exercício de 2026 apresentou circunstâncias atípicas, que comprometeram o planejamento e a disponibilidade dos recursos logísticos necessários à adequada realização das competições;

CONSIDERANDO que a Federação Amapaense de Futebol e as Ligas Desportivas não dispõe, no presente momento, de estrutura logística suficiente para assegurar a realização dos campeonatos em condições adequadas de organização, deslocamento, suporte operacional e cumprimento das obrigações inerentes às competições;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a responsabilidade administrativa, financeira e organizacional da FAF, evitando a realização das competições sem as condições mínimas necessárias para o adequado desenvolvimento;

CONSIDERANDO a decisão conjunta deliberada em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 16h, por meio remoto, com a participação da Federação Amapaense de Futebol e das Ligas Desportivas envolvidas nas duas competições, ocasião em que as entidades foram devidamente cientificadas das dificuldades



apresentadas e manifestaram concordância com a decisão final de cancelamento das competições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a realização dos Campeonatos Amapaense de Futebol Intermunicipal Masculino e Feminino 2026, em razão da indisponibilidade de condições logísticas e operacionais adequadas por parte da Federação Amapaense de Futebol, somada às dificuldades de fomento e apoio financeiro enfrentadas pelas Ligas Desportivas.

Art. 2º O cancelamento previsto nesta Resolução decorre de circunstâncias excepcionais verificadas no exercício de 2026, considerando a impossibilidade de assegurar, de maneira satisfatória, os meios necessários à organização e à execução das competições.

Art. 3º Fica registrado que a decisão foi tomada de forma conjunta entre a Federação Amapaense de Futebol e as Ligas Desportivas participantes, durante reunião remota realizada em 13 de outubro de 2026, às 16h, tendo as referidas entidades declarado ciência e concordância com a deliberação final.

Art. 4º O Departamento Técnico da FAF deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do cancelamento, à comunicação oficial às Ligas Desportivas e aos demais interessados, bem como ao encerramento dos procedimentos relacionados à edição de 2026 das competições.

Art. 5º A FAF reafirma seu compromisso com o fortalecimento do futebol intermunicipal amapaense e com a busca de condições técnicas, financeiras e logísticas que possibilitem a realização de futuras edições da competição, em articulação com as Ligas Desportivas e os órgãos públicos competentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



81 FAF
ANOS
DESENVOLVENDO O FUTEBOL NO AMAPÁ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2026.



Manoel de Jesus Lima Figueira
Diretor do Departamento Técnico-FAF

CNPJ: 05.990.304/0001-67
END: AV.FAB, 2371-SANTA RITA
FONE: (96) 99206-2767